



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 187/2024

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: THIAGO NEVES DE SOUZA SANTOS, portador do **CPF n.º 045.956.245-22** e **RG n.º 14.334.437-40 SSP/BA**, maior, capaz, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Rio Corumbá, n.º 1250, Bairro Asa Sul, nesta cidade de Irecê-Bahia.

Do Imóvel: uma área de terra situada na Rua Rio Corumbá, s/n, Bairro Asa Sul, nesta cidade de Irecê-Bahia, Estado da Bahia; inscrito no cadastro imobiliário n.º **01.03.655.0288.001**. O imóvel possui uma área de **192,00 m²**, ou seja, 8,00 m de frente e fundo, por 24,00 m ao lado direito e ao lado esquerdo, Limitando-se ao **NASCENTE:** Com a via pública Rua Rio Corumbá, cadastrada sob o código imobiliário municipal n.º 1260; **POENTE:** Com terreno urbano, s/n, em propriedade da Sra. Cleonice Vieira Lins; **NORTE:** Com terreno urbano, s/n, em propriedade do Sr. Ivan Carlos Correia Vital; **SUL:** Com terreno urbano, s/n, em propriedade da Sra. Cleonice Vieira Lins.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 14 de março de 2024
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal